INDICAÇÃO N° 2224/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja notificado o proprietário do terreno localizado na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 4400 (matrícula P-62.136), para que providencie o adequado fechamento da área, com o objetivo de coibir o descarte irregular de resíduos no local.

JUSTIFICATIVA:

A área, por estar desprotegida e sem fechamento adequado, torna-se ponto vulnerável à prática de deposição clandestina de entulhos, lixo doméstico e materiais diversos, ocasionando prejuízos à saúde pública, à segurança e à paisagem urbana.
Além dos impactos ambientais, a situação contribui para a proliferação de vetores de doenças, como roedores e insetos, comprometendo a qualidade de vida da comunidade local.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE MAIO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB